

**PORTARIA Nº 362, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Institui Comissão Especial para análise técnica, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial para análise técnica dos itens ofertados pelas empresas licitantes do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 023/2020, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para implantação de iluminação pública através de LED em ruas, avenidas, praças e ciclovias no município de Sorriso – MT, conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pela(s) secretaria(s) solicitante(s)”.

**Art. 2º** A Comissão será formada pelos servidores Fábio Miguel dos Santos, Juliano Cintra e Marcelo Lima da Silva.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração